

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES

Aviso (extrato) n.º 23781/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional e um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, por tempo indeterminado.

Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculos de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional e um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico.

1 – Torna-se público que, por deliberação de aprovação da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões em reunião de 01 de outubro de 2024, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (designada Portaria) em conjugação com o disposto nos artigos 30.º e 33.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (designada LTFP), se encontra aberto procedimento concursal comum para a constituição de vínculos de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira geral e categoria de Assistente Operacional e 1 (um) posto de trabalho da carreira geral e categoria de Assistente Técnico, previstos e não ocupados do Mapa de Pessoal da Freguesia:

1.1 – Referência A – 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, com requisito de detenção de carta de condução da categoria B.

1.2 – Referência B – 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional.

1.3 – Referência C – 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, com requisito de detenção de carta de condução da categoria B.

2 – Caracterização dos postos de trabalho – as funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da respetiva carreira e categoria, constante no anexo à LTFP a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º; e as funções que provêm da atribuição, competência ou atividade do respetivo posto de trabalho:

2.1 – Referência A – 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional – condução de veículos ligeiros e limpeza e manutenção dos mesmos; limpeza e manutenção de arruamentos, jardins, edifícios e de outros espaços públicos do domínio da União das Freguesias; realização de trabalhos de manutenção geral nas escolas; realização de pequenos trabalhos de construção civil; apoio à realização das feiras semanais; apoio à realização de atividades culturais, desportivas e outras; utilização de equipamentos, ferramentas, máquinas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos, e sua arrumação, limpeza e manutenção; utilização dos equipamentos de proteção individual e de sinalização, e zelo pela limpeza e conservação dos mesmos; apoio aos órgãos autárquicos; realização de outras funções integradas na categoria e inerentes às atividades e serviços prestados pela União das Freguesias.

2.2 – Referência B – 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional – limpeza e manutenção de arruamentos, jardins, edifícios e de outros espaços públicos do domínio da União das Freguesias; realização de trabalhos de manutenção geral nas escolas; realização de pequenos trabalhos de construção civil; apoio à realização das feiras semanais; apoio à realização de atividades culturais, desportivas e outras; utilização de equipamentos, ferramentas, máquinas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos, e sua arrumação, limpeza e manutenção; utilização dos equipamentos de proteção individual e de sinalização, e zelo pela limpeza e conservação dos mesmos; apoio aos órgãos autárquicos; realização de outras funções integradas na categoria e inerentes às atividades e serviços prestados pela União das Freguesias.

2.3 – Referência C – 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico – atendimento ao público e realização de tarefas inerentes ao mesmo; elaboração de documentos, procedimentos e processos administrativos diversos; apoio à fiscalização das feiras semanais; apoio a tare-

fas administrativas diversas; atendimento e outras tarefas inerentes ao funcionamento dos Espaços Cidadão; atendimento e outras tarefas inerentes ao funcionamento dos Postos C.T.T.; condução de veículos ligeiros; apoios a atividades diversas; apoio aos órgãos autárquicos; realização de outras funções integradas na categoria e inerentes às atividades e serviços prestados pela União das Freguesias.

3 – Local de trabalho – instalações e área da União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, sem prejuízo de deslocações inerentes ao exercício das funções.

4 – Nível habilitacional exigido – de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP e em função do grau de complexidade 1 da carreira de Assistente Operacional e do grau de complexidade 2 da carreira de Assistente Técnico:

4.1 – Referências A e B – é exigida a escolaridade obrigatória de acordo com a data de nascimento (aos indivíduos nascidos até 31/12/1966 é exigido o 4.º ano; aos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 é exigido o 6.º ano; e aos nascidos a partir de 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade, sem prejuízo das situações em que é exigido o 12.º ano nos termos da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto). O nível habilitacional exigido pode ser substituído por formação ou experiência profissional.

4.2 – Referência C – é exigido o 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado. O nível habilitacional exigido não pode ser substituído por formação ou experiência profissional.

5 – Requisitos de admissão específicos exigidos:

5.1 – Referências A e C – detenção de Carta de Condução da Categoria B.

5.2 – Referência B – não existem.

6 – Posicionamento remuneratório – a determinação do posicionamento remuneratório será efetuada nos termos do disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo os posicionamentos de referência, de acordo com a Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e atualizada pelo Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro, os seguintes:

6.1 – Referências A e B – 1.ª posição e nível 5 da carreira e categoria de assistente operacional, a que corresponde o montante pecuniário de 821,83 € (oitocentos e vinte e um euros e oitenta e três cêntimos).

6.2 – Referência C – 1.ª posição e nível 7 da carreira e categoria de assistente técnico, a que corresponde o montante pecuniário de 922,47 € (novecentos e vinte e dois euros e quarenta e sete cêntimos).

7 – Prazo de apresentação das candidaturas – 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso por extrato na 2.ª série do *Diário da República* e integralmente na Bolsa de Emprego Público.

8 – A publicação integral do Aviso do presente procedimento encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt, e no sítio da Internet da Freguesia acessível em www.jf-custoias-lecabalio-guifoes.pt.

15 de outubro de 2024. – O Presidente da Junta de Freguesia, Pedro Miguel Almeida Gonçalves.

318248178